

PORTARIA Nº 613, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Nomeia Servidor Público aprovado na Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público decorrente do Edital nº 01/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, originário do Edital Nº 01/2021;

CONSIDERANDO a ordem de classificação;

CONSIDERANDO o Ofício SEC nº 213/2021, advindo da Secretaria Municipal de Educação e o Ofício nº 384/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

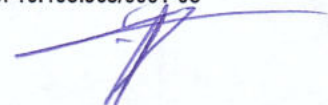
Art.1º - Nomear os classificados da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2021, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

MOTORISTA

- 11º EDINALDO DOS SANTOS MIGUEL
- 12º EDINALDO JOSÉ RAMOS
- 13º DENNYS KLEBER C. BARROS
- 14º IADSON RAMOS DE ALBUQUERQUE
- 15º EDVALDO FAUSTINO TAVARES
- 16º WILLNNS HONORATO BRIANO
- 17º RONALDO ALVES DA SILVA

SERVIÇOS GERAIS - EDUCACIONAL

- 11º ROSIMERE DE OLIVEIRA SOARES GOMES
- 12º SIMONE VIEIRA DA SILVA



13º PAULO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA

AGENTE DE MERENDA E ZELADORIA ESCOLAR

11º AUDOMAR ROLIM DE ALBUQUERQUE

PROFESSOR FUNDAMENTAL I

36º MARIA KÁTIA DE OLIVEIRA CAMELO DE MOURA

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

04º MATHEUS DE ARAÚJO PACHECO

05º MARIA EDINEIDE DE LIMA BEZERRA

06º LIVIA FERNANDA ALEXANDRE ALMEIDA

MONITOR DE CRECHE

01º LUCICLEIDE BESERRA FERREIRA

AGENTE ADMINISTRATIVO

06º WALÉRIA DE MORAIS LAFERRERA

Art.2º - Os servidores nomeados deverão comparecer munidos de toda documentação exigida conforme dita no edital, na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Apolônio Cursino, nº 200, Buíque - PE, 56520-000, das 08h00 às 13h00, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art.3º - Os servidores deverão preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

Art.4º - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora nomeados.



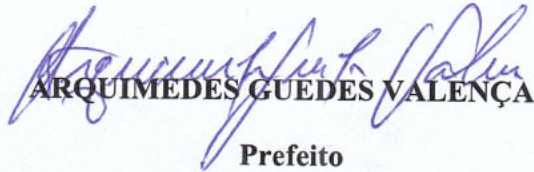
PREFEITURA DE
BUIQUE
Nas mãos de quem faz.

Art.5º - Determinar a Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais dos nomeados.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2021.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado em 23 / 07 / 2021
